Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM nº 123760.2.0000737-56

MATRÍCULA - 737 -

FOLHA 001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DACOMARCA DE PITANGUEIRAS.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Pitangueiras, 09 de fevereiro de 1.977.

IMOVEL:- Um terreno urbano, situado nesta cidade e comarca de Pitangueiras, a rua Pará, sn., - lado par daquela via pública, distante 31,20 mts.- da Praça São Sebastião, contendo benfeitorias de pequeno valor, dentro -- das seguintes medidas e confrontações:- Pela frente com a citada rua Pará, mede 12,00 metros; pelo lado direito, olhando-se de frente para o -- imovel, confronta com propriedades de Waldir de Felicio, medindo 44,00 metros; daí a esquerda, com angulo de 90º. mede 4,65 mts.; daí, a direita, c/angulo de 90º mede 16,00 mts., confrontando nesse percurso com propriedades de Francisco Desie; daí a esquerda, fazendo fundos do terreno, c/- angulo de 90º., mede 7,35 mts., confrontando com o prédio nº. 293, da -- rua Leolino Cotrin, de propriedade do citado Francisco Desie; pelo lado esquerdo, mede 59,50 mts., confrontando com o prédio nº. 396 da rua Pará, terreno vago pertencente a Ricardo Caroni e prédios nºs. 57/65, da - Praça São Sebastião, encerrando a area de 643,76 mts. quadrados. PROPRIETARIO:- CYRIACO DESIE, brasileiro, do comércio, casado no regime de comunhão de bens com LEDEVITA MARIA ANTONIO DESIE, do lar, portadores do - CPF. 406.095.028/91, aqui residentes. TITULO AQUISITIVO:- Transcrito sob o nº. 4.428a./3-I - compra feita a Vergilio Ceribelli Paca e s/m. e nº.- 4.894/3-I - compra feita a Prefeitura Municipal de Pitangueiras. O Oficial Maior:-

R. 001/737. Em 19 desetembro de 1.977. Pela Carta de Adjudicação, desta data, extraida dos autos de Inventario dos bens deixados por falecimento de Ledevita Maria Antonio Desie, ocorrido em 09.11.76.(proc. 354/76- 2º. Cartório), c/a sentença do MM. Juiz de Direito da Comarca, de 14.09.77; e transitada em julgado, o imovel foi ADJUDICADO, pelo valor de Cr$ 6.823,85, ao viúvo CYRIACO DESIE, acima qualificado. O Oficial Maior;--

DOAÇÃO.

R. 002/737. Em 27 de setembro de 1.977. Pela escritura de doação, cumulada c/divisão amigável, de 23 de setembro de 1.977, do 1º. Tabelionato de Pitangueiras (Lv. n. 32, fls. 189/196), o proprietário doou o imóvel, pelo valor de Cr$. 5.000,00, a FRANCISCO DESIE, do comércio, R.G. n. -- 3.399.618 e s/m. MARIA APARECIDA DUCCI DESIE, do lar, portadores do CIC. n. 171.608.398/20, casados no regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade. O Oficial Maior:

USUFRUTO.

R. 003/737. Em 27 de setembro de 1.977. Pela escritura de doação, supra-registrada, o doador CYRIACO DESIE, já qualificado, reservou para si, -- enquanto viver, a administração e o usufruto do imóvel, consolidando-se a posse plena em favor dos donatários, após ocorrer o seu óbito. O Oficial Maior:

CANCELAMENTO.

Av. 004/737. Em 01 desetembro de 1.978. Conforme requerimento de 18 de - agosto p.p., com as firmas reconhecidas pelo 2º. Tabelião local e certidão de óbito, por fotocópia, anexa, fica cancelado o usufruto objeto do R. 003/737, tendo em vista o falecimento do usufrutuário CYRIACO DESIE, ocorrido em 12 de agosto último. O Oficial Maior:

EDIFICAÇÃO.

Av. 005/737.Em 22 de março de 1.984. Conforme o formal de partilha abaixo registrado e certidão expedida pela Prefeitura Municipal local em 26- de janeiro último, no terreno objeto desta matrícula foi construida uma- casa residencial contendo diversos cômodos, para dentro do alinhamento - da rua, a qual recebeu o emplacamento municipal de nº. 374 da rua Pará,-

continua às fls.Olverso:

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 26/10/2026 16:20:27

rua Pará, edificada no ano de 1.982, com a área construída de 160,75 -- metros quadrados, avaliada, venalmente, por Cr$. 1.785.009,00 e CADASTRADA, junto à Prefeitura, sob o nº. 1.06.030.2401-7. Ficou arquivada a C.N.D. expedida pelo IAPAS. sob o nº. 0000047, em 23 de fevereiro de 1.984. O Oficial Maior:- (Paulo Antonio P. da Silva).=

PARTILHA.

R. 006/737. Em 22 de março de 1.984. Pelo formal de partilha expedido em 29 de agosto de 1.983, extraído dos autos de INVENTÁRIO de bens deixados por falecimento de FRANCISCO DESIE, ocorrido em 31 de janeiro de 1.983, (Proc. n. 24/83 - 1º. CNOJ), cumulado com doação dos direitos de meiação e partilha amigável, feita pela viúva-meeira MARIA APARECIDA DUCCI DESIE através de escritura pública lavrada pelo 1º. Tabelionato de Pitangueiras, em 07 de julho de 1.983, livro nº. 51, fls. 166/173, com a r. sentença proferida pelo Juizo de Direito desta Comarca, em 04 de agosto de 1.983, transitada em julgado, o imóvel foi partilhado, pelo valor de Cr$. 930.306,00, aos herdeiros filhos BENEDITO MARCOS DESIE, bancário, desquitado, R.G. 5.039.540-sp e CIC. 481.113.928/34; REGINA CELI DESIE RAGGHIANTI, bancária, R.G. 6.511.159-sp e CIC. 032.017.418/25 e s/marido CELSO RAGGHIANTI, agricultor, R.G. 7.928.684-sp e CIC. 020.561.708/50, casados no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob o nº. 3.522/3-C, neste Cartório; FÁTIMA APARECIDA DESIE, solteira, maior, professora, R.G. nº. 8.669 639-sp e CIC. 032.020.559/44; MARISTELA DESIE, solteira, maior, estudante, R.G. 8.669.633-sp e CIC. 171.608.398/20 (dp); e FLAVIA MARIA DESIE, solteira, estudante, emancipada, R.G. 12.786.402-sp e CIC. 171.608.398/20, todos brasileiros, residentes à rua Leolino Cotrim,n. 203, nesta cidade; CABENDO, a cada um, para pagamento de suas legítimas paternas e da doação dos direitos de meiação feita por sua mãe Maria Aparecida Ducci Desie, a importancia de Cr$. 186.061,20, correspondente a 1/5 (um quinto) do imóvel, cada um. O Oficial Maior:- (Paulo Antonio P. da Silva).=

USUFRUTO.

R. 007/737. Em 22 de março de 1.984. Conforme o formal de partilha cumulado com doação dos direitos de meição, através de escritura pública, acima registrado, a doadora MARIA APARECIDA DUCCI DESIE, viúva, do comércio, R.G. 5.663.165-sp e CIC. 171.608.398/20, reservou para si o USUFRUTO vitalício da METADE ideal do imóvel, consolidando-se a posse plena em favor dos donatários quando ocorrer o seu óbito. O Oficial Maior: (Paulo Antonio P. da Silva).=

ARRESTO.-

R. 008/737.- Em 02 de Agosto de 2.001.- Por força do R. Mandado de Registro de Arresto, expedido no Processo nº 1.113/01 – Carta Precatória – que tem curso pelo Juízo e Única Vara Judicial local, a qual teve origem da comarca de Olimpia – SP., na Ação Cautelar Incidental de Arresto, procedo a presente para ficar constando que A PARTE IDEAL pertencente à CELSO RAGGHIANTI e s/mulher REGINA CELI DESIE RAGGHIANTI, no imóvel objeto da presente matrícula foi objeto de ARRESTO, para garantia de dívida no valor de R$ 142.857,15 (proporcional sendo o valor total de R$1.000.000,00), conforme Auto de Arresto lavrado em data de 03/07/2.001, no mencionado processo.- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

Prot. nº 042260.-

CADASTRO DO IMOVEL.-

Av. 009/737.- Em 25 de julho de 2011 – Por força de Requerimento Particular, datado de 28/06/2011, da condômina proprietária Sra. FATIMA APARECIDA DESIE, devidamente instruído com certidão expedida pela Prefeitura Municipal Local, que ficará arquivada neste ofício, procedo a presente para constar que o

CONTINUA AS FLS.002.....

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALIDADE JURÍDICA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 26/10/2026 16:20:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

imóvel objeto da presente matrícula acha-se devidamente **cadastrado** junto a Prefeitura Municipal Local **sob nº 1.06.030.2401.-** O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

Prot. nº 042260.-
CANCELAMENTO DE USUFRUTO.-
Av. 010/737.- Em 25 de julho de 2011 – Por força de Requerimento Particular, datado de 28/06/2011, da condômino proprietária Sra. FÁTIMA APARECIDA DESIE, com a firma reconhecida, devidamente instruída com Certidão de Óbito (xerox autenticado), que ficará arquivado neste ofício, procedo a presente para constar o **CANCELAMENTO dos direitos reais de USUFRUTO**, da parte correspondente à 50% (cinqüenta por cento), ou ½ (metade), relativamente a usufrutuária Sra. **MARIA APARECIDA DUCCI DESIE**, o qual faleceu em 20/06/2011, na cidade de Ribeirão Preto - SP., conforme Matricula nº 1214670155-2011-4-00255-113-0084079-77, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da cidade de Ribeirão Preto - SP – 1º Subdistrito, extinguindo porém o ônus objeto do **R. 007**, da referida matricula.- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

Prot. nº 045984.-
PENHORA.-
Av. 011/737.- Em 02 de julho de 2012.- Por força de Certidão para Registro de Penhora, expedida no Processo nº 576.01.2010.045997-0/000000-000, Ordem nº 1562/2010 – Autos Suplementares, que teve curso pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto - SP, procedo a presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO** na proporção correspondente à ***20% (vinte por cento),*** para garantia de dívida no valor de R$ 2.415.426,35, dívida essa do Sr. CELSO RAGGHIANTI e sua mulher Sra. REGINA CELI DESIE RAGGHIANTI, acima qualificados, em favor do Sr. **FRANCISCO AUTÉRIO PANE,** engenheiro agrônomo, separado judicialmente, RG. nº 3.762.719-SSP-SP., CPF. do MF. sob nº 743.222.148-00, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. CELSO RAGGHIANTI e sua mulher Sra. REGINA CELI DESIE RAGGHIANTI, acima qualificados.- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

Rrot. nº 050918.-
PENHORA.-
Av. 012/737.- Em 18 de fevereiro de 2016.- Por força de Certidão de Penhora, recebido por meio eletrônico no site HTTP://www.oficioeletronico.com.br – que teve origem do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - que tem curso pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho – SP., expedida no Processo de Execução Civil – Número de Ordem 00054727419998260597, Protocolo de Penhora Online:- PH000113752, procedo a presente para constar que **parte ideal correspondente à 20%** do imóvel objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO,** para garantia de dívida no valor de R$ 14.030.190,00, dívida essa do Sr. CELSO RAGGHIANTI, acima qualificado, em favor da **COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ. do MF. sob nº 71.320.915/0001-22, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. CELSO RAGGHIANTI, acima qualificado, cuja certidão relaciona ainda mais 4 imóveis.- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

Prot. nº 054911.-
ADJUDICAÇÃO.-
R. 013/737.- Em 30 de maio de 2019.- Por força de Carta de Adjudicação, expedida do Processo nº 0045997-78-2010-8-26-0576 – Procedimento Comum – Espécies de Contratos, que teve curso pela 7ª Vara Cível da comarca de São José do Rio Preto - SP, ***a parte ideal correspondente à 20% (vinte por cento),*** que pertencia ao Sr. CELSO RAGGHIANTI, e sua mulher Sra. REGINA CELLI DESIE RAGGHIANTI, acima qualificados, no imóvel objeto da presente matrícula, foi **ADJUDICADO,** pelo valor de R$ 91.531.,23, avaliado conforme Lei Municipal nº 3.478/17, no valor de R$ 134.411,52, o qual tem o valor venal no presente exercício na importância de R$ 95.258,25, em favor do Sr. **FRANCISCO AUTÉRIO PANE,** acima qualificado.- (selo digital TJSP nº 1237603210000000000759619F) O OFICIAL SUBSTITUTO:- (CARLOS ALBERTO DUARTE MOREIRA).-

continua no verso.....

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 26/10/2026 16:20:27

Prot. nº 060308.-
CASAMENTO.-
Av. 014/737.- Em 17 de agosto de 2023.- Por força da Escritura Pública de Inventário e Partilha, Lavrada no Livro nº 457, Folhas nº 017/022, datada de 02/08/2023, das Notas do Tabelionato de Bebedouro - SP, devidamente instruída com Certidão de Casamento, que ficará arquivado neste ofício, procedo a presente para constar que o proprietário Sr. **BENEDITO MARCOS DESIE casou-se** no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, em data de 24/08/1985, com a Sra. **ROSSANA SAVIOLLI,** filha de Nadir Saviolli e Neuza Saviolli, CPF. do MF. sob nº 046.455.778-08, passando a mulher a usar o nome de **"ROSSANA SAVIOLLI DESIE"**, conforme Matricula nº 116442-01-55-1985-2-00062-210-0003325-91, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da cidade de Barretos - SP.- (selo digital TJSP nº 1237603310000000006908523N) O OFICIAL SUBSTITUTO:- (CARLOS ALBERTO DUARTE MOREIRA).-

Prot. nº 060308.-
SEPARAÇÃO.-
Av. 015/737.- Em 17 de agosto de 2023.- Por força da mesma Escritura mencionada na Av. 014, devidamente instruído com Certidão de Casamento, com a respectiva averbação de divórcio, que ficará arquivada neste ofício, procedo a presente para constar que o proprietário Sr. **BENEDITO MARCOS DESIE,** e, a Sra. **ROSSANA SAVIOLLI DESIE,** acima qualificados, **separaram-se,** por força de sentença proferida pelo MMª Juíza de Direito da 1º Vara Cível desta comarca de Pitangueiras - SP, datada de 06/05/2004, a qual transitou em julgado na data de 21/05/2004, conforme Matricula nº 116442-01-55-1985-2-00062-210-0003325-91, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da cidade de Barretos - SP, passando a mulher usar o nome de solteira **"ROSSANA SAVIOLLI".**- (selo digital TJSP nº 1237603310000000006908623L) O OFICIAL SUBSTITUTO:- (CARLOS ALBERTO DUARTE MOREIRA).-

Prot. nº 060308.-
DIVÓRCIO.-
Av. 016/737.- Em 17 de agosto de 2023.- Por força da mesma Escritura mencionada na Av. 014, devidamente instruído com Certidão de Casamento, com a respectiva averbação de divórcio, que ficará arquivada neste ofício, procedo a presente para constar que o proprietário Sr. **BENEDITO MARCOS DESIE,** e, a Sra. **ROSSANA SAVIOLLI,** acima qualificados, **divorciaram-se,** por força de sentença proferida pelo MMº Juiz de Direito da 1º Vara Cível desta comarca de Pitangueiras - SP, datada de 24/04/2012, a qual transitou em julgado na data de 11/06/2012, conforme Matricula nº 116442-01-55-1985-2-00062-210-0003325-91, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da cidade de Barretos - SP, permaneceu a mulher à usar o nome de solteira **"ROSSANA SAVIOLLI".**- (selo digital TJSP nº 1237603310000000006908723J) O OFICIAL SUBSTITUTO:- (CARLOS ALBERTO DUARTE MOREIRA).-

Prot. nº 60308.
FALECIMENTO.-
Av. 017/737.- Em 17 de agosto de 2023.- Por força da mesma Escritura mencionada na Av. 014, devidamente instruída com Certidão de Óbito, que ficará arquivada neste ofício, procedo a presente para constar que o proprietário Sr. **BENEDITO MARCOS DESIE,** acima qualificado, **faleceu** em data de 09/09/2022, na cidade de São José do Ribeirão Preto - SP., conforme Matricula nº 119040-01-55-2022-4-00221-305-0113949-19, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da cidade de São José do Ribeirão Preto - SP.- (selo digital TJSP nº 1237603310000000006908823H) O OFICIAL SUBSTITUTO:- (CARLOS ALBERTO DUARTE MOREIRA).-

Prot. nº 60308.-
PARTILHA.-
R. 018/737.- Em 17 de agosto de 2023.- Por força da mesma Escritura mencionada na Av. 014, por falecimento do Sr. BENEDITO MARCOS DESIE, ***a parte ideal correspondente à 1/5 (um quinto), ou seja 20% (vinte por cento),*** do imóvel objeto da presente matrícula foi

continua folhas 03.

CÓPIA SIMPLES CONSULTA VIA INTERNET SEM VALOR JURÍDICO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 26/10/2026 16:20:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PARTILHADO, pelo valor de R$ 22.862,00, o qual tem o valor venal proporcional no presente exercício na importância de R$ 24.184,17, tendo sido atribuído as partes ideais correspondentes à 1/10 (um décimo), ou seja 10% (dez por cento), à cada herdeiro filho, os quais são:- 1)- **FERNANDO ANTONIO SAVIOLLI DESIE,** analista de controladoria AGR, solteiro, RG. nº 30.467.341-SSP-SP., CPF. do MF. sob nº 267.223.368-32, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ana Baptista de Moraes nº 292; 2)- **MARCO ANTONIO SAVIOLLI DESIE,** comerciante, solteiro, RG. nº 32.129.060-SSP-SP., CPF. do MF. sob nº 269.503.188-20, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto - SP, na Rua Itajubá, nº 1.065, apto. 24, torre "4", bloco "D", Cep. 14.060-660, todos brasileiros, capazes.- (selo digital TJSP nº 1237603210000006006908223V) O OFICIAL SUBSTITUTO:- (CARLOS ALBERTO DUARTE MOREIRA).-

Prot. Nº 060825.-
CANCELAMENTO DE PENHORA
Av. 019/737.- Em 21 de Dezembro de 2023 – Por força de R. Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora – datado de 24-11-2023, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível da comarca de Sertãozinho – SP., recebido por meio eletrônico no site HTTP://www.novo.oficioeletronico.com.br – Protocolo AC003064931 – procedo a presente para **CANCELAR OS EFEITOS DA PENHORA,** objeto da **Av. 012,** consignando-se que os cálculos foram levados a efeito, relativamente ao valor daquela averbação, dividido por 5, número de imóveis que foram objeto de tal ônus.- SELO DIGITAL TJSP. Nº 1237603310000000007520423V - CNM: 123760.2.0000737-56.- O OFICIAL:- (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MAISATIVO LTDA - CPF/CNPJ: ***.367.390-** DATA: 26/10/2026 16:20:27